



"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"

CRECHE – FUNDADA EM 28/04/78

CNPJ: 50.079.763/0001-48

Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29

Utilidade Pública Municipal, Lei nº 1728 de 04-10-79

Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba/ SP – CEP: 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail: contato@ccjn.com.br

OBJETO

- Manutenção da **Creche Casa da Criança Jesus de Nazaré**, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Colaboração 793/2024.

Total de alunos atendidos: 263.

ORIGEM DO RECURSO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba - Secretaria Municipal de Educação

Chamamento Público 020/2024 - Termo de Colaboração nº 793/2024.

Valor anual do repasse até R\$ 3.734.600,00 - per capita R\$14.200,00

Valor mensal do repasse até R\$ 311.216,67 (janeiro a dezembro) – per capita R\$1.183,33 através de transferência eletrônica em conta bancária vinculada.

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

NATUREZA DA DESPESA	PERCENTUAL APLICADO
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	77,85%
Gêneros Alimentícios	9,05%
Locações	0,21%
Manutenção	2,74%
Materiais de Consumo	4,84%
Medicamentos	0,06%
Serviços de Terceiros	3,54%
Utilidades públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)	1,71%

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal: até o 10º dia útil do mês;

Anual: até 60 dias do término do exercício do repasse.

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO



(19) 3801-9191



educacao.gabinete@indaiatuba.sp.gov.br